



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO
PROGRAMA PROINFO INTEGRADO**

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM/Aperfeiçoamento Pedagógico, através da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROINFO, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, CONSIDERANDO as Leis Federais nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007, que autorizam e regulamentam a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos Programas de Formação Inicial e Continuada de Professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagas pelo FNDE, CONSIDERANDO ainda a importância do uso das tecnologias nas práticas pedagógicas, torna pública esta CHAMADA para Seleção Temporária de Tutores/Bolsistas/FNDE para atuarem no Programa de Formação Continuada nos Cursos: Introdução à Educação Digital, Elaboração de Projetos e Redes de Aprendizagem, que serão oferecidos em parceria com a Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC, na modalidade semipresencial, no âmbito do Programa Estadual PROINFO INTEGRADO.

1. DO PROGRAMA PROINFO INTEGRADO

O ProInfo Integrado é um programa do Ministério de Educação em parceria com os Estados e visa a formação de professores para o uso didático-pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no cotidiano escolar, articulado à distribuição dos equipamentos tecnológicos nas escolas e à oferta de conteúdos e recursos multimídia e digitais oferecidos pelo Portal do Professor, pela TV Escola e DVD Escola, pelo site Domínio Público e pelo Banco Internacional de Objetos Educacionais - BIOE.

2. DAS BOLSAS DE TUTORIA

O ProInfo/MEC/FNDE, através de um projeto de demanda orçamentária, disponibiliza bolsas de Tutoria no valor de R\$ 765,00 para cada mês de Tutoria.

3. DO OBJETIVO

Selecionar vinte e três professores/tutores temporários para o Programa Nacional de Tecnologia Educacional - PROINFO para o ano de 2013, distribuídas de acordo com a Tabela 01:

Regional	Vagas
SEFOR	03
DEMAIS CREDE	20 (01 PARA CADA CREDE)

Tabela 01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

4. DO PREENCHIMENTO DAS BOLSAS

4.1 Dar-se-á mediante a demanda exposta na tabela 01, com período de vinculação de abril a junho de 2013, observando a quantidade máxima de meses/pagamentos, tabela 02;

CURSO	Qtde máxima de meses/pagamentos
Introdução à Educação Digital	3
Elaboração de Projetos	3
Redes de Aprendizagem	3

Tabela 02

4.2 O candidato a Tutor deverá ter formação em nível superior em qualquer área/licenciatura;

4.3 Experiência mínima de 1(um) ano no magistério;

4.3 O Tutor poderá ser professor da rede pública estadual, lotado em escolas, na CREDE ou SEFOR, que já tenha a Certificação do Curso para o qual será tutor, e/ou com conhecimento no Ambiente Virtual de Aprendizagem E-PROINFO, e/ou no Ambiente Virtual de Sistema de Informação do Proinfo Integrado – SIPI.

4.4 Ter disponibilidade de no mínimo 20h semanais para dedicação à tutoria nos locais onde serão ofertados os cursos.

4.5 As atividades desenvolvidas pelos tutores selecionados durante os cursos não devem gerar prejuízo à carga horária de trabalho na instituição em que está lotado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção compreenderá a avaliação de títulos, com carga horária especificada, qualificação profissional com experiência comprovada, e entrevista para aferir o domínio das habilidades e das competências, conforme o cronograma abaixo.

Data	Etapa
13/03/13	Publicação da Chamada Pública;
14/03,15/03 e 18/03/13	Período de Inscrições nas CREDE e SEFOR;
19/03/13	Período de Análise Curricular;
20/03 a 22/03/13	Período de Entrevista
25/03/13	Resultado Final da Seleção e Convocação para o Treinamento através do site da SEDUC e do Portal EAD.SEDUC: http://ead.seduc.ce.gov.br ;
26/03 a 27/03/13	Formação de tutores no novo ambiente e-Proinfo.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

5.2 Os candidatos deverão encaminhar às CREDE e SEFOR, os documentos listados a seguir para avaliação dos títulos de acordo com as orientações do **item 10**.

- Termo de compromisso (modelo MEC/Proinfo, Anexo I);
- Ficha do Tutor (modelo MEC/Proinfo, Anexo II) assinada pelo Tutor;
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo III);
- Original e cópia do certificação de Graduação;
- Declaração que é lotado na rede estadual, emitida pela Escola ou CREDE/SEFOR;
- Original e cópia dos certificados dos Cursos no Proinfo;
- Original e cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato poderá indicar na inscrição o interesse de ser tutor em mais de um curso constante na Tabela 02, observando a distribuição das vagas apresentadas na Tabela 01.

6. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA

6.1 As responsabilidades gerais dos bolsistas do Programa constam no artigo 7º, inciso VI da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO).

6.2 Conhecer as diretrizes do PROINFO.

6.3 Preencher corretamente e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, quando selecionado, conforme Anexo I.

6.4 Fornecer documentos comprobatórios dos requisitos para inscrição e permanência no Programa, sempre que solicitado.

6.5 O Bolsista informará a Coordenação Estadual do PROINFO alterações cadastrais e mudanças nas informações que lhes permitiram inscrever-se e permanecer no curso de Formação Continuada.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DO PROINFO

O tutor deverá atentar para as seguintes atribuições:

- articular-se com os supervisores e formadores correspondentes à turma assistida.
- auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência aos cursistas.
- auxiliar os formadores nos momentos presenciais.
- criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma do curso.
- prestar atendimento continuado aos cursistas.
- manter um plantão de apoio aos formadores à distância.
- planejar as atividades de formação dos cursistas.
- acompanhar a frequência dos cursistas.
- orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas.



- monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.
- cada tutor será responsável pela formação de no mínimo 25 cursistas ativos no mês e, no mínimo, 15 (quinze) dias de atividades em cada mês;
- preencher e manter atualizado o SIPI;
- participar do Portal EAD.SEDUC como usuário cadastrado, devidamente identificado em seu perfil como Tutor Proinfo, a fim de participar da Comunidade de Tutores da Rede Estadual Ceará, localizados sob o endereço <http://ead.seduc.ce.gov.br>.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Serão realizadas nos dias 14, 15 e 18 de março de 2013, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nas CREDE e SEFOR

8.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no **subitem 5.2.**

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Os candidatos serão selecionados por meio de:

- a) análise curricular em conformidade com as diretrizes do Programa e das leis nº 11.273/2006, nº 11.502/2007 e RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 24 de 16 de agosto de 2010;
- b) entrevista realizada nas CREDE e SEFOR.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 O Processo Seletivo será realizado através da Avaliação Curricular (Análise de Títulos) e entrevista.

10.2 A Análise de Títulos terá o valor máximo/total de 100 (cem) pontos.

ÁREA	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação em área de Tecnologia Educacional ou Informática na Educação	10	10
	Conclusão de Curso Superior/Licenciatura Plena	10	10
Titulação Complementar Tempo de Atuação (Declaração)	Curso de Introdução a Educação Digital em Linux Educacional	10	10
	Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TICs/ProInfo Integrado	15	15
	Elaboração de Projetos/ProInfo Integrado	15	15
Tempo de Atuação (Declaração)	Exercício de Tutoria no PROINFO Integrado ou Coordenação de Laboratório de Informática das Escolas da Rede Estadual de Ensino.	10 pontos por ano completo sem sobreposição de tempo	40
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

10.3 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla, sendo considerado apenas o de maior valor.

10.4 A entrevista terá caráter classificatório e abordará os tópicos de acordo com o quadro abaixo.

Tópico	Detalhamento
Tecnologia e educação	Capacidade de associar o uso das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) e os processos de ensino;
Habilidade de interação e argumentação	Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão.

10.5 O tutor selecionado deverá obrigatoriamente participar da Formação Continuada para tutoria, através da Plataforma do e-ProInfo, que será realizada no período de 26 e 27 de março de 2013.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

- a) Tempo de experiência em tutoria em cursos de educação a distância na educação;
- b) Tempo de experiência em educação;
- c) Maior tempo de experiência profissional;
- d) Maior Idade.

12. DO RESULTADO

A Coordenação Estadual do PROINFO divulgará a relação preliminar dos classificados no site da Secretaria da Educação (www.seduc.ce.gov.br) e no portal EAD.SEDUC (<http://ead.seduc.ce.gov.br/>), no dia 25 de março de 2013.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato terá o prazo para recurso de dois dias úteis após a divulgação da relação preliminar.

13.2 O tutor que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente o pagamento da bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

13.3 O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor implicará no desligamento imediato do curso.

13.4 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Aperfeiçoamento Pedagógico da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC por meio da Coordenação Estadual do Proinfo.

Fortaleza-CE, 13 de março de 2013.

Rogers Vasconcelos Mendes



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenador de Aperfeiçoamento Pedagógico

Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-CODEA

ANEXO II: FICHA DO TUTOR PARA O PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROINFO/MEC



FICHA DO BOLSISTA

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado:

Estado civil:

Data de nasc: ___/___/___

Sexo: () masculino () feminino

Indique uma agência do Banco do Brasil p/ abertura de conta benefício:

FORMAÇÃO

Formação superior – Nome do Curso:

Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

() especialização () mestrado () doutorado **Título:**

Situação: () incompleto

() completo

Data Início: ___/___/___

Data Fim: ___/___/___

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição:

Cargo:

Atividade:

Data Início:

Data Fim:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

DOCUMENTOS

Identidade:	Data de emissão: ___/___/___
Órgão emissor:	Estado:

ENDEREÇO

Endereço:		
Complemento:	Número:	
Bairro/Localidade:	Município:	Estado
CEP:		

TELEFONES

Tel. residencial:	Tel. comercial:	Celular:
-------------------	-----------------	----------

E-MAILS

Principal:	Secundário:
------------	-------------

DISPONIBILIDADE PESSOAL

Disponibilidade: () Integral () Parcial () Eventual	Carga horária disponível por mês:
--	-----------------------------------

Declaro que o desempenho das atividades inerentes à qualidade de bolsista não comprometerá o desempenho de minhas responsabilidades e atribuições regulares na Instituição/Entidade à qual estou vinculado, seja em termos de horas seja em termos de dedicação e comprometimento com o trabalho.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Vínculo Empregatício com a Rede Pública de Ensino:

- () Federal
() Estadual
() Municipal
() outro: _____
Instituição: _____

Função:	Matrícula:
---------	------------

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho _____ anos de experiência no ensino e que o



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº CD/FNDE 24/2010.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BOLSISTA

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROINFO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

**ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
DE BOLSISTAS PROINFO/MEC**

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____ SSP: _____ Data Exp: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____

Endereço Completo:

Telefone Res. _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Local de Trabalho: _____

Opções de Curso*:

Introdução à Educação Digital

Elaboração de Projetos

Redes de Aprendizagem

* Em caso de escolha de mais de um curso, colocar a numeração de 1 a 3, em ordem de prioridade de interesse.